



OF/SUPRAM-ASF/NAO/Nº 231/2019

Divinópolis, 01 de julho de 2019.

Assunto: Indeferimento do Pedido da Licença (LAS - RAS)

Empreendimento: Rodrigo Ferreira de Andrade

CNPJ: 20.203.364/0001-86

PA Nº: 00413/2015/002/2019

Senhor Empreendedor,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº 0373085/2019, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 28/06/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Informamos que caso o empreendimento esteja instalado ou em operação e continue sem a regularização ambiental, estará sujeito às penalidades de multas e até mesmo suspensão das atividades, conforme disposto no Decreto 47.383 de 02 de março de 2018.

Atenciosamente,

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM ASF
RASP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira

Superintendente Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco

RODRIGO FERREIRA DE ANDRADE.

Rua Jussara, nº 392, Centro.

Moema/MG

CEP: 35604-000

RECEBI A DOCUMENTAÇÃO

Em: 5 / 7 / 19

VISTO:

Documento Siam nº 0391342/2019